



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 16/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 010/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º DA LEI N°. 897/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 18 de abril de 2022, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 18/04/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Romildo Oliveira da Silva

